



## COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEDEP.

REFERENCIAS	Processos nº 002 e 003/2023
ASSUNTO	Proposta de Termo de Ajustamento de conduta
<b>DELIBERAÇÃO CEDEP/CAU/TO Nº 06/2023</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CEDEP/CAU/TO, no exercício das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, presencialmente, no dia 24 de fevereiro de 2023, na sede do CAU/TO, em Palmas -TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de termo de ajustamento e condutada, formulada pelo relator dos processos administrativos nº 002 e 003/2023, Conselheiro Auri Everton De Abrahão Feres;

Considerando que nos termos do artigo 91- A da Resolução nº 143, de 23 de junho de 2017 do CAU/BR, incluída pela Resolução CAU/BR nº 22/2022, “*caso os fatos apurados em procedimento ou processo ético-disciplinar instaurado de ofício versem sobre matéria de interesse coletivo, suscetível de acordo para adequar condutas às normas ético-disciplinares da Arquitetura e Urbanismo e prevenir infrações futuras de mesma natureza, o relator poderá propor, antes da decisão de admissibilidade ou no curso da instrução, a designação de audiência para celebração de termo de ajustamento de conduta (TAC)*”

Considerando que as propostas para formulação do TAC avisa prevenir infrações futuras de mesma natureza;

### **DELIBERA por:**

- 1 – Aprovar a proposta de termo de ajustamento e condutada, formulada pelo relator dos processos administrativos nº 002 e 003/2023, Conselheiro Auri Everton De Abrahão Feres;
- 2- Determinar a designação de audiência para celebração do termo.

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 24 de fevereiro de 2023.

Arq. e Urb. **VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora

Arq. e Urb. **FERNANDA BRITO DE ABREU**  
Coordenadora adjunta

Arq. e Urb. **AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES**  
Membro



## COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEDEP.

### FOLHA DE VOTAÇÃO Anexa à Deliberação CEDEP nº 06/2023

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
<b>VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA</b> Lana Edla Costa Barbosa – suplente convocada	X			
<b>FERNANDA BRITO DE ABREU</b> Marcieli Coradin – suplente convocada	X			
<b>AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES</b> Edias Ferreira Figueredo – suplente convocado	X			

#### Histórico de Votação

**Matéria da Votação:**

*Proposta de termo de ajustamento de conduta. .*

**Resultado da votação: Sim (3) Não (-) Abstenções (-) Ausências (-) total (3)**

**Ocorrências:**

**Funcionou, como Coordenador da Comissão: Valéria Ernestina de Oliveira**

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2023